Mensagem nº 135-GP/2024 Em, 15 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, tendo como concedente o Estado, através do Fundo Estadual de Saúde, nota de Empenho nº **2024NE002851**, do Componente **"UM OLHAR DIFERENTE NOVA MAMORÉ EXISTE"**, conforme solicitado no Memorando nº 1633/SEMUSA/2024.

Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

ID: 53827 e CRC: DAAEC07E

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	**135**	**15/07/2024**

ID: **53827**
CRC: **CAAFCD7E**
Processo: **1-1702/2024**
Usuário: **GABRIELA CARNEIRO MOZER**
Criação: **15/07/2024 13:51:15** Finalização: **15/07/2024 13:51:24**

Processo Documento

MD5: **DE340884DB1CCB59BD0DDC94C3E8FC86**

SHA256: **64BCB10D5156E62767E8A37E375CD9D3D29DA0DCC9635051FFF9D6BA264B7690**

Súmula/Objeto:

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente. - Empenho nº 2024NE002851 - Componente "UM OLHAR DIFERENTE NOVA MAMORÉ EXISTE"

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	15/07/2024 13:51:15

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	15/07/2024 13:51:15

CIENTES

AMAZONINA DA PAULA MENDES	15/07/2024 14:17:16
FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	15/07/2024 15:09:19

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 135	15/07/2024	53821

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARCELIO RODRIGUES UCHOA	PREFEITO	15/07/2024 15:28:01

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 53827 e o CRC CAAFCD7E.

PROJETO DE LEI Nº 135GP/2024 **Em 15 de julho de 2024.**

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte;

L E I:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor de **R$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, tendo como concedente o Estado, através do Fundo Estadual de Saúde, nota de Empenho nº **2024NE002851**, do Componente **UM OLHAR DIFERENTE NOVA MAMORÉ EXISTE**, conforme solicitado no Memorando nº 1633/SEMUSA/2024. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	**PODER EXECUTIVO**		
02.08.00	**SECRETARIA MUN. DE SAÚDE**		
10.302.0022.2318	**2024NE002851- OFTALMOLOGIA**		
01.621.3210	3.3.90.39	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
TOTAL			**1.000.000,00**

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano**

Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994-GP-2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP-2023 (Lei Orçamentária do exercício de 2024).

Palácio 21 de julho, em 15 de julho de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 15/07/2024 às 15:28, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **53821** e o código verificador **737F1959**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	AMAZONINA DA PAULA MENDES	***.697.502-**	15/07/2024 14:17
2	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	15/07/2024 15:09
3	CLAUDIO VASCONCELOS VEDANA	***.145.999-**	15/07/2024 16:05

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 135	15/07/2024	53827

Referência: Processo nº 1-1702/2024. Docto ID: 53821 v1